

PROCESSO F.A Nº: 26.04.0564.001.00013-301

DECISÃO

Trata-se de reclamação do consumidor FERNANDES ANTONIO PAULINO SALES em face do fornecedor DELTA COMERCIO DE MOVEIS LTDA, relata que adquiriu móveis junto a empresa reclamada, com entrega prevista pela reclamada, a qual não foi cumprida, apesar das sucessivas remarcações realizadas pela empresa. Em razão dos reiterados atrasos e descumprimentos, solicitou o cancelamento da compra. Contudo, após o pedido, parte dos produtos foi entregue de forma incompleta e recebida por terceiros sem sua autorização. Afirma que requereu o recolhimento dos itens, porém a reclamada permanece sem apresentar solução definitiva para a demanda. Diante dos fatos narrados o consumidor solicitou o recolhimento de todos os produtos entregues, o cancelamento integral da compra e o estorno total dos valores pagos.

Após minuciosa análise dos autos, verificou-se que o consumidor apresentou manifestação junto a este órgão de Proteção e Defesa do Consumidor, solicitando o arquivamento do presente processo em virtude do êxito obtido em sua demanda, tendo celebrado um acordo extra Procon com o fornecedor antes da data da audiência, conforme documento acostado, às fls. 44. Em razão do êxito obtido na demanda, caracteriza-se a presente reclamação como **FUNDAMENTADA/ATENDIDA**. Faço assim, conclusos os autos, encaminhe-se à Diretora Executiva para análise e determinação com orientação de arquivamento.

Expedientes Necessários.
Maracanaú-CE, 15 de maio de 2026.



Documento assinado digitalmente
KARLYANE BARROS DA SILVA
Data: 19/05/2026 10:09:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

KARLYANE BARROS DA SILVA
Procon Maracanaú

DESPACHO

Considerando o ACORDO EXTRA PROCON celebrado entre as partes, conforme consta na Manifestação administrativa do consumidor às fls. 44, determino que sejam adotados os procedimentos de praxe para o arquivamento da presente reclamação, classificando-a como **FUNDAMENTADA/ATENDIDA**.

Expedientes Necessários.
Cumpra-se.
Maracanaú-CE, 15 de maio de 2026.



Documento assinado digitalmente
DANIELA PINHEIRO BEZERRA DE FARIAS
Data: 19/05/2026 10:06:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DANIELA PINHEIRO BEZERRA DE FARIAS
Diretora Executiva
Procon Maracanaú

Portal Correios > Rastreamento > YO089287996BR

YO 089 287 996 BR



REGISTRADO LÓGICO



Objeto entregue ao destinatário.

Pela Unidade de Distribuição, MARACANAU - CE

Nossa entrega atendeu às suas expectativas? Conte pra gente: <https://survey3.medallia.com/?correios-nps-sms-sro&obj=YO089287996BR>

13/05/2026 15:42



Objeto saiu para entrega ao destinatário.

MARACANAU - CE

É preciso ter alguém no endereço para receber o carteiro

13/05/2026 09:57



Objeto postado.

MARACANAU - CE

12/05/2026 12:12



Etiqueta emitida.

BR

Aguardando postagem pelo remetente

11/05/2026 12:02

PROCESSO Nº 26.04.0564.001.00013-301

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que a empresa **DELTA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.**, foi notificada na data do dia **13/05/2026**.

O referido é verdade e dou fé.

Maracanaú, 20 de maio de 2026.



Terezinha Honório de Medeiros
Agente Administrativo – Mat. 28920